

Art. 5º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para apresentação de pedido de reconsideração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1719824

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 001/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 001/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/02244.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta, que trata da Lei de Confidencialidade, devendo esta tratar também da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Quarta da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Parceria nº 001/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI/ Contratante e o Sr. DANILO PEREIRA SAMPAIO/ Log Lab Inteligência Digital Ltda.

Protocolo 1719670

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 03/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 03/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ZVS BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/02247.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023/MTI (formalizado nos autos do processo nº MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sétima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de Parceria nº 03/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI/ Contratante e o Sr. DAN FRIEDLANDER/ Zvs Brasil Locação De Equipamentos E Tecnologia Ltda.

Protocolo 1719671

EMPAER

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/EMPAER-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2025/01430

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 008/2025/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à **“aquisição de implementos agrícolas de Trator para atender as necessidades das Unidades de Validação de Tecnologia de Sinop e Tangará da Serra da EMPAER-MT”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **06/08/2025** à **12/08/2025**, **período integral**. No dia **13/08/2025**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **13/08/2025** às **09h - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br ou aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1719765

EXTRATO DA “DISPENSA DE LICITAÇÃO” EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2025/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2025/01809)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: MOISES SCHIANI LTDA; CNPJ: 18.066.916/0001-00.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas frutíferas arbóreas, visando atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, de acordo com as condições e especificação constantes no Termo de Referência nº 047/2025/DAP/GDAS/EMPAER - RETIFICADO.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.

V- RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 047/2025/DAP/GDAS/EMPAER - RETIFICADO, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estadais e Termo de Ratificação.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12401; Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal o Sr. Geraldo Donizeti Lucio e como fiscal substituta a Sr.ª Luma Camargo Prados.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Moises Schiani**.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1719753